



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.990 /2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Renomeia a rua João Alves do Valle  
que passa denominar rua Marina  
Aprígio Diogo e dá outras  
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica renomeada como Rua MARINA APRÍGIO DIOGO a Rua João Alves do Valle, localizado no Loteamento Vila Marlin, no bairro Parque Atlântico, pois a mesma se encontra em duplicidade no bairro Parque Aeroporto através da Lei nº 3645/2011.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	<u>Dom</u>
Edição N.º	<u>644 ANO 122</u>
Data	<u>03/03/2023</u> pag <u>01</u>
<u>STJ - RJOR</u>	